CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI N.º 30/2009-CN

MENSAGEM

N.º 0082, de 2009 – CN
(Nº 00532/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 26.724.533,00, (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 030/2009-CN
Mensagem 0082/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 030/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 030/2009 Crédito Suplementar da Justiça do Trabalho, o seguinte subtítulo:

15117 – TRT – 16ª Região - MA
Funcional Programática: 02.061.0571.4224.0021
Ação: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

15000 – Justiça do Trabalho
15101 – Tribunal Superior do Trabalho
Funcional Programática: 02.126.0571.5093.0001
Ação: Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (E-JUS) - NACIONAL
Fonte 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Os recursos auxiliarão aqueles mais necessitados, que não dispõe de condições para se socorrerem da Justiça.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
16/07/2009	

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

Publicado no **DSF**, de 11/08/2009.